

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PORTARIA Nº.028/C.R.S.-SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE**:

I-**HOMOLOGAR**:O Conselho Gestor da UBS PARQUE ARA-RIBÁ eleito em 06/03/2017, posse em 29/03/2017 para a gestão 2017/2019;

II- O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

#### SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Helen Silveiras Baptista RG:53.788.617-5

Luciana Matias RG:25.484.626-9

#### SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

Irene Martinez da Cruz Carvalho RG:16.272.640-5

Katia Regina Narciso dos Santos RG:26.122.906-0

#### SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

Efraim Danilo Santos RG:43.754.672-X

Raquel Dias Ferreira RG:20.528.227-1

#### SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

Ivanilda Mota Silva RG:22.884.533-6

Renata Aparecida Acioli Marcolino RG:34.754.740-0

#### SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

José Gomes Freire Sobrinho RG:8.874.319-6

Maria Aparecida Torres RG:30.225.680-5

Silvana Yara Vasconcellos RG:22.715.130-6

Francisca S Trovão RG:38.244.964-2

#### SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

Alvirlande de Sousa Castro RG:24.142.617-0

Benedita Aparecida Conceição Moreira RG:12.991.055-7

Rosângela Moura de Santana RG:33.552.483

Ronaldo Pereira Sena RG:12.765.712-5

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **aprovo** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.212.193-8	CÉCILIA MARIA GRANATO DE ANDRADE	02/2017	R\$ 560,00

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2017-0.033.573-8	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	03/2017	R\$ 1.650,00
2017-0.033.626-2	SILVANA DOS REIS	03/2017	R\$ 1.200,00

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

##### PORTARIA Nº 036/2017 HMAZ

O Diretor do Hospital Municipal DR. Alexandre Zaio, Dr. Adalberto Tadokoro, no uso de suas atribuições legais e **RESOLVE** :

I - CONSTITUIR a Comissão Gestora Multidisciplinar do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do HMAZ, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

#### Diretor de Pronto Socorro

Edgar Rafael Navarro Guevara - RF 8306222/1

#### Representante SESMT

Sueli de Oliveira Andrade Vidal Martuchelli - RF 6169651/3

#### Presidente da CIPA

Airton Cicero Moraes - RF 60022302

#### Representante da CCIH

Marcia Regina Prado Parro - RF 8325979/1

#### Diretor de Enfermagem

Edson Donizete Soares - RF 8304254/1

#### Diretor Clínico

Masami Sato - RF 63260301

#### Presidente da PGRSS

Marcia Regina Prado Parro RF 8325979/1

#### Representante do CME

Maria das Graças Pereira Omena - RF 5652626/3

#### Diretora Administrativa

Camila Araujo Lima - RF 8297991/1

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 02/2012.

#### HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

##### PORTARIA Nº 037/2017 HMAZ

O Diretor do Hospital Municipal DR. Alexandre Zaio, Dr. Adalberto Tadokoro, no uso de suas atribuições legais e **RESOLVE** :

I - CONSTITUIR a Comissão de Escritório de Qualidade do HMAZ, ficando sua composição conforme relacionado abaixo:

#### Presidente

Marco Aurelio Almeida Altieri RF 5783488/2

#### Membros

Marcia Regina Prado Parro RF 8325979/1

Sandra Terezinha de Brito RF 5577390/2

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 034/2009- HMAZ

#### HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

##### PORTARIA Nº 038/2017

O Diretor do Hospital Municipal DR. Alexandre Zaio, Dr. Adalberto Tadokoro, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução - RDC nº 663 de 06 de Julho de 2000, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral ; considerando as disposições contidas na Portaria MS/SNVS nº272, de 08 de abril de 1998, que aprova o regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parental e considerando as disposições da Portaria de nº 120, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a aprovação dos anexos destas portaria e define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional

#### RESOLVE

I - Constituir a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, que será integrada pelos servidores:

#### Coordenador Técnico:

Adalberto Tadokoro - RF 6136494/1 - Médico

#### Coordenador Administrativo

Maria Isabel Medeiros Vicente Rodrigues - RF 8329931/1

#### - Nutricionista

#### MEMBROS

Sara Michele Brandão Matsuno - RF 8344264/1 - Enfermeira

Dinelma Aparecida de Castro - RF 8304688/1 - Enfermeira

Anne Kate Rodrigues Rocha - RF 8293830/1 - Farmacêutica

Aline Raquel Genu Carvalho - RF 8289867/1 - Fonoaudióloga

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Portaria nº 009/11 HMAZ.

## Serviço Funerário

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2011-0.160.371-9

**Ação Ordinária pleiteando recálculo da sexta parte. Provimento. Transitio em Julgado. Cumprimento efetuado pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo. Expedição de Precatório e RPV. Verificação de cumprimento de obrigação de fazer equivocado. Autores excluídos da lide. Necessidade de recumprimento. Necessidade de envio dos autos a SEMPLA/DERH.**

0047594.02.2010.8.26.0053-6ª Vara da Fazenda Pública São Paulo

Matusalém Silva Gomes e outros.

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 488, a qual acolho como razão de decidir, RETIRRA-TIFICO o despacho do processo 2016-0.243.709-9 publicado no D.O.C. do dia 14/01/17, para fazer constar a:

**Exclusão dos autores Maria Izabel Tomaz de A. dos Santos e Carlos Eduardo Giosa;**

**Recalculo** adicional temporal "sexta parte" pago aos autores Maria Izabel Tomaz de A. dos Santos e Carlos Eduardo Giosa para que não mais o sejam feitos nos termos da decisão judicial, mas sim da forma usualmente adotada por esta Autarquia;

**Elaborar** demonstrativos dos valores indevidamente recebidos em folha pelos referidos autores no período entre JULHO DE 2015 (efeitos retroativos a ABR/15) e a VESPERA DO CADASTRAMENTO, para permitir ao Serviço Funerário do Município de São Paulo eventual ressarcimento posterior;

Fazer anotações de praxe, observando tratar-se de execução definitiva:

Apresentar os informes de praxe com relação a situação funcional, licença sem vencimentos, isenção de IRPF, etc e, ainda, data de nascimento do(a) autor(a)(es)(as);

Informar também eventual ocorrência de óbito, especificando a respectiva data.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas dos processos de Adiantamento referente ao período de 01/03/2017 a 31/03/17.

6410.2017/0000.140-5	João Santino da Silva	R\$ 1.500,00
6410.2017/0000.157-0	Léa Valquíria Garcia	R\$ 6.000,00
6410.2017/0000.151-0	Mário Egidio Redona	R\$ 20.000,00
6410.2017/0000.138-3	Valdeci Martins de Oliveira	R\$ 4.000,00

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

### Administração Provisória – DEFERIDOS.

2014-0.351.871-4 Josyan Courte

2015-0.098.998-0 Carlos Antonio Ramos

Administração Provisória e Certidão de Concessão – DEFERIDOS.

2014-0.138.295-5 Carlos Alberto de Castro Mecca

2014-0.188.308-3 Rosalba Avato de Siqueira

2016-0.186.569-0 Valeria Lucinda dos Santos Bruno

Concessão de Terreno / Devolução de Importância – DEFERIDO.

2010-0.014.615-0 Oswaldo Luiz Josafa Zaghini

Devolução de Concessão – DETERMINO o cancelamento do despacho de fls. 25, colocando-se em disponibilidade o Terreno nº 693, da Quadra nº 02, Gleba 01, do Cemitério Dom Bosco.

2014-0.010.565-6 Adesia Costa Moraes

Devolução de Importância – DEFERIDO.

2017-0.044.685-8 Maria Queiroz de Lima

Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – DEFERIDOS.

2016-0.172.064-1 Alexandra Dzigan Fedoryszyn

2016-0.225.462-8 Alexandre Nascimento

Transferência de Concessão – DEFERIDO.

2015-0.329.584-9 Flavia Regina Melo

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo – EXPEÇA-SE o Alvará.

2016-0.034.427-1 João Evangelista Junior

Translado – Processo DEFERIDO.

2016-0.093.629-2 Grazielle Cristiane dos Santos Silva

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DO DIA 26/04/2017.

Leia-se como segue e não como constou: Construção de Túmulo EXPEÇA-SE) o Alvará.

2017-0.036.895-4 Dorival Carrara

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAÇÃO DE DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 26/10/2017 - PÁGINA 21

Do Processo Administrativo nº 2017-0.054.963-0

Assunto: Participação do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes nos eventos: Reunião com representantes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, 88ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários, concomitante ao IV Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável – EMDS a serem realizados em Brasília – DF nos dias 25 e 26/04/2017.

I. RETIFICO a publicação no DOC de 26 de abril de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "2017-0.054.963-0. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes."

Leia-se: "2017-0.054.963-0. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes."

E

Onde se lê: "com fundamento Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 63/16."

Leia-se: "com fundamento Decreto nº 48.744/07 e Portaria SF nº 198/16."

II. RATIFICO os demais termos do despacho.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-074

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1

2011-0.149.990-3 CONSILUX CONSULTORIA E CONSULTORES ELETRICAS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2011-0.196.133-0 ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S.A

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2012-0.030.626-7 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

DOCUMENTAL

PEDIDO DE SINALIZACAO NAO ATENDIDO POR FALTA DE PREVISAO ORCAMENTARIA.

2012-0.244.094-7 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

DOCUMENTAL

PEDIDO DE SINALIZACAO NAO ATENDIDO POR FALTA DE PREVISAO ORCAMENTARIA.

2012-0.244.099-8 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

DOCUMENTAL

PEDIDO DE SINALIZACAO NAO ATENDIDO POR FALTA DE PREVISAO ORCAMENTARIA.

2012-0.265.804-7 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

DOCUMENTAL

PEDIDO DE SINALIZACAO NAO ATENDIDO POR FALTA DE PREVISAO ORCAMENTARIA.

2012-0.277.179-0 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

DOCUMENTAL

PEDIDO DE SINALIZACAO NAO ATENDIDO POR FALTA DE PREVISAO ORCAMENTARIA.

2012-0.337.972-9 CONCESSIONARIA A HORA DE SAO PAULO LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2013-0.308.271-0 PERUSIA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.044.670-4 COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.149.961-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.196.175-0 TIM CELULAR S.A.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.209.861-4 TIM CELULAR S.A.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.220.881-9 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2014-0.332.260-7 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.015.303-2 FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.081.781-0 ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADM DE SERVICOS LTDA

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.106.869-1 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP SABESP

DEFERIDO

TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA EMITIDO.

2015-0.122.706-4 TIM CELULAR S.A.